



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>614 / 2025</u>
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR DR. MARCOS VINÍCIUS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Vilmar Scherer – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr. Wesley de Castro Sodré – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de fazer a instalação de radar redutor de velocidade na Av. Dom Henrique Froehlich, entre a Av. André Antônio Maggi e a Av. dos Ingás, no Jardim Maringá.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Vilmar Scherer – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr. Wesley de Castro Sodré – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a fim de expor a necessidade de fazer a instalação de radar redutor de velocidade na Av. Dom Henrique Froehlich, no trecho compreendido entre a Av. André Antônio Maggi e a Av. dos Ingás, no Jardim Maringá.

A presente indicação se fundamenta na crescente preocupação com a segurança viária no referido trecho, que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. Relatos de moradores e comerciantes locais apontam para o excesso de velocidade praticado por alguns condutores, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimentação.

A instalação de um radar redutor de velocidade visa promover maior disciplina no tráfego, prevenir sinistros e proteger a vida e a integridade física de todos os usuários da via, atendendo, assim, ao interesse público e às diretrizes de segurança no trânsito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DR. MARCOS VINÍCIUS
Vereador – PSDB